



Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, pelas dezanove horas e catorze minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Setúbal, de acordo com o Edital n.º 106/2022, sob o registo n.º 1.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

A Sra. Vereadora Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira e Silva (CDU) esteve presente em substituição da Sra. Vereadora Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 2 e 3.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Contabilidade e Património Sílvia Maria Torrão Barbeiro, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 4.

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia

- 1. Deliberação n.º 2637/2022 – Proposta n.º 20/2022 – GAP – Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Setúbal.**
- 2. Deliberação n.º 2638/2022 – Proposta n.º 21/2022 – GAP – Aquisição de Licença do software informático SAP RISE (ERPS4/HANA) e contratação de prestação de serviços para implantação de todo o sistema informático, garantindo a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais, pelos Serviços Municipalizados de Setúbal, decorrente da reversão do contrato de concessão em vigor.**
- 3. Deliberação n.º 2639/2022 – Proposta n.º 22/2022 – GAP – Protocolo de cooperação institucional entre o Município de Setúbal e o IHRU – Delegação de Competências e Ratificação de atos.**
- 4. Deliberação n.º 2640/2022 – Proposta n.º 1900/2022 – DAF/DICONT – 6.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 4.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Deliberação n.º 2637/2022 – Proposta n.º 20/2022 – GAP – Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Setúbal

O Sr. Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 5 e 6.

Sr. Presidente – Solicitou ao senhor Vereador Carlos Rabaçal que desse uma explicação mais pormenorizada sobre a proposta.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que se tratava de um projeto de regulamento dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas do município de Setúbal, que tinha como objetivo garantir o regulamento do funcionamento dos Serviços Municipalizados. Tratava-se de uma proposta indispensável na sequência da aprovação do regulamento geral da estrutura orgânica e precedia a construção de outros documentos, como seria o tarifário, o plano de atividades e orçamento para os diferentes períodos de atividade dos serviços. A proposta no essencial era construída na base do regulamento tipo, que a ERSAR tinha disponível no seu site e depois integrava um conjunto de soluções e de articulado que resultava de uma apreciação do “*Benchmarking*”, feito à volta de 10 regulamentos de diferentes municípios, de diferentes dimensões, com diferentes tipos de gestão. Tratava-se no seu essencial de um documento que cobria as questões regulamentares básicas e técnicas de gestão de águas e saneamento, integrava algumas sugestões feitas pela ERSAR, designadamente a questão de definição do tarifário como doméstico e não doméstico, e, a inclusão da tarifa social. O documento integrava também propostas resultantes de reuniões de trabalho com o Partido Socialista e com o Partido Social Democrata, que resultaram em propostas concretas. Agradeceu aos dois partidos pela preocupação que tinham tido em dar um contributo positivo para aquele documento, sendo que, no que respeitava às propostas que o PSD tinha apresentado, integraram uma proposta muito importante relacionada com a possibilidade de pagamento em prestações, bem como as sugestões relativas ao piquete. Realçou também as sugestões da ERSAR que foram introduzidas naquele regulamento. O Partido Socialista apresentou três propostas, sendo que uma delas tinha sido uma recomendação de integração de um parecer sobre a proteção de dados, do qual integravam um documento do gabinete jurídico que os confortava naquela matéria, referindo o procedimento a adotar em relação à proteção de dados no quadro daquele regulamento. O Partido Socialista também tinha feito uma proposta relativa à repartição das coimas, mas havia uma dúvida, enquanto a ERSAR referia que nos casos de delegação e nos casos de concessão, a repartição das coimas era sempre 50% pela entidade gestora e 50% para a entidade titular, havia uma interpretação de alguns juristas que diziam que seria possível aos Serviços Municipalizados, que não tinham personalidade jurídica, poderem assumir essa responsabilidade integral por delegação do Presidente da Câmara nos respetivos serviços. Naquela matéria, tendo em conta que havia dúvidas interpretativas, resolveram manter a base da ERSAR e, durante o inquérito público, iriam procurar esclarecer juridicamente aquela matéria, posteriormente estariam em condições na reunião de Câmara, pós inquérito público, ter a possibilidade de introduzir o que fosse necessário introduzir. O Partido Socialista tinha feito uma outra proposta a qual tinha sido integrada e que estava relacionada com o pagamento por meios eletrónicos. A proposta tinha uma referência exclusiva ao multibanco, e, por sugestão do Partido Socialista, introduziram o débito direto e outros métodos eletrónicos de pagamento, que terão impacto de isenção de custos em determinadas situações que o próprio regulamento previa. No essencial o regulamento



acolhera as sugestões que tinham chegado, sendo que a discussão estava restrita às três forças políticas na câmara.

Existia uma outra matéria que não introduziram e que estava relacionada com uma tarifa própria para as autarquias, mas a ERSAR não integrava aquela matéria. Entenderam caso viesse a surgir no debate público assim o colocariam, sendo que determinados municípios consideraram aquela opção, enquanto que outros municípios não o consideraram.

Aquele regulamento procurava cumprir tudo aquilo que era essencial, definia o sistema tarifário previstos pela ERSAR e também previa situações especiais como a tarifa social que tinha uma lei própria.

Referiu que já tinham solicitado à Águas do Sado a lista integral dos munícipes associados à referida lista, para enviar para DGAL, que por sua vez questionaria a Autoridade Tributária sobre os munícipes que seriam integrados na tarifa social, sendo uma situação automática. Também integraram o tarifário social não doméstico, que iria cobrir as coletividades de cultura, recreio, desporto e de entidades não lucrativas, clientes dos Serviços Municipalizados.

Disse que tinham feito algumas reuniões com algum tempo, para a apreciação e troca de opiniões sobre aquele documento, com a consciência de que iriam ter 30 dias para poderem continuar a ter o contributo da comunidade e da ERSAR, que naquele período dos 30 dias iria fazer o seu próprio parecer, e, no final do inquérito público, introduziriam as possíveis alterações que pudessem surgir e certamente discutiriam numa próxima reunião de Câmara.

Sr. Presidente – Disse que se propunha a aprovação do projeto de regulamento do serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Setúbal, a aprovação da abertura de um processo de consulta pública por um período de 30 dias úteis e a aprovação da remessa do projeto para parecer da ERSAR.

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que o regulamento estava bem estruturado, construído de forma correta e a sua bancada vira de forma bastante positiva a correção dos erros do tarifário, bem como a disponibilidade demonstrada para incorporar os contributos apresentados pelos vereadores da oposição.

Disse que havia necessidade de efetuar duas pequenas correções, na alínea c), do n.º 1, do artigo 82.º, *“A exigência de caução prevista na alínea anterior não se aplica aos utilizadores finais domésticos, desde que estes optem pelo débito direto, transferência bancária ou outro meio de pagamento eletrónico como forma de pagamento de serviços.”* Aquela redação não fazia sentido, porque a isenção da caução visava promover um pagamento passivo da conta e o pagamento passivo era feito por débito direto, aquele pagamento passivo tinha o intuito de minimizar o incumprimento, quer por esquecimento, por deixar passar o prazo de pagamento por atraso na receção da fatura caso não fosse eletrónica, enquanto que a transferência bancária, o débito direto ou os outros meios de pagamento eletrónico seriam meios de pagamento ativos, em que o consumidor tinha que se deslocar para fazer o respetivo pagamento. Não seria o espírito daquele artigo, não era o espírito de isenção de prestação de caução, a não ser que estivesse previsto criar algum bloqueio informático ao pagamento em numerário ou pedir algum tipo de compromisso de honra aos consumidores, não seria isso que estaria ali em causa.

No ponto 2, do artigo 83.º, referente à restituição de caução, referia exclusivamente o débito direto, o que fazia sentido.

Acompanhavam a inclusão do novo artigo que tinha ficado numerado com o n.º 97.º, no entanto, era necessário fazer refletir a nova numeração no índice. O índice daquela nova versão do regulamento era a mesma do *“draft”* inicial, tinha apenas 111 artigos, quando na verdade o regulamento tinha 112 artigos. Todos os artigos que estavam após o artigo 96.º, tinham uma numeração errada e era necessário fazer a correção, era importante que pudesse ser assumida ainda antes do regulamento poder avançar para consulta pública, como uma versão mais aproximada possível daquilo que seria uma versão correta.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou o senhor Vereador Joel Marques, que quando se falava na opção de pagamento por débito direto ou por outra solução, não seria da caução. Quem fizesse o pagamento de todos os serviços por débito direto ficaria isento da caução. Aquilo seria um estímulo para utilizar mecanismos não presenciais e todos esses mecanismos eram não presenciais, tratava-se de encontrar sistemas eletrónicos diversos para estimular as pessoas que optassem por aquela solução e se o pagamento dos serviços correntes fosse feito naquelas situações referenciadas ficariam isentos de pagar caução. Caso tivesse sido isso o senhor vereador Joel Marques teria razão, caso contrário não teria razão.

Sr. Presidente – Relativamente àquela questão, propôs que pudessem tomá-la em devida conta no decorrer do processo de consulta pública, para que quando voltasse a reunião de câmara a questão pudesse ser devidamente considerada.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Saudara a forma como tinha sido feito a articulação entre todos para chegarem àquele resultado. Tinha sido um trabalho bastante produtivo. Consideraram que a redação apresentada referente ao piquete podia trazer algumas dúvidas, razão pela qual sentiram a necessidade que ficasse mais clarificada.

Consideraram muito importante, tendo em conta a atual conjuntura e a sobrecarga que existia cada vez mais junto das famílias, perante uma perda abrupta de rendimentos, prever no regulamento a questão do pagamento em prestações.

Consideraram importante realçar os contributos da ERSAR.

Relativamente ao próprio regulamento identificou que o índice, a partir do artigo 78.º, não correspondia com aquilo que constava no seu conteúdo. O artigo 79.º, seria relativo ao pagamento em prestações e não à suspensão e reinício do contrato. Teriam de atualizar o regulamento a partir do artigo 78.º.

Sr. Vereador Joel Marques – Informou que no documento que tinham em seu poder, o pagamento em prestações encontrava-se no artigo 97.º, razão pela qual tinha referido o artigo 97.º, a partir do qual existia uma alteração de índice.

Voltando à questão que o senhor Presidente tinha sugerido, que fosse revista apenas durante o período de consulta pública, disse que seria usual que as empresas utilizassem a fatura eletrónica como forma de reduzir custos e o débito direto como forma de fazer cobranças mais céleres e atempadas, seria naquele espírito que se isentava a prestação de uma caução, que tinha por objetivo suprir eventuais incumprimentos, e em caso de haver um pagamento passivo que só pudesse ocorrer através de débito direto, porque o pagamento por meio eletrónico poderia ser feito presencialmente, poderiam dirigir-se ao serviço e pagar com Multibanco, desde que houvesse um TPA disponível. No n.º 2, do artigo 83.º, referia à devolução da caução, em caso de alteração do método de pagamento, previa exclusivamente o débito direto como sendo a forma de pagamento, que possibilitava a devolução de uma caução que já tivesse sido anteriormente prestada. Por essa razão, insistia naquele ponto. A leitura teria que se referir exclusivamente àquilo que seria o débito direto como forma de pagamento e não outras formas de pagamento não presenciais, que sendo úteis para o funcionamento mais célere dos serviços, não seria uma forma passiva e seria uma forma ativa de fazer o pagamento. Não lhe parecia que fosse nesse sentido que a isenção de caução fosse proposta.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Tendo em conta as questões colocadas tinham que corrigir o índice antes de ir para o debate público.

Em relação à questão do débito direto, havia a intenção do que tinha sido dito pelo senhor Vereador Joel Marques, mas também havia uma intenção pedagógica. Na situação da habitação não fizeram nenhuma poupança nem fizeram nenhuma redução, mas fizeram um trabalho pedagógico muito intenso de pagamento por meio eletrónico, qualquer que ele fosse incluindo o Multibanco, aliviando os serviços por completo. A intenção que constava naquele

regulamento incluía aquilo que tinha dito o senhor Vereador Joel Marques, mas também incluía uma preocupação pedagógica. Era a introdução de todos os mecanismos não materiais, independentemente da eficácia de pagamento. O senhor Vereador Joel Marques disse e bem, o débito direto era o que tinha eficácia total, os outros tinham uma eficácia de afastamento do balcão. A ideia do executivo era manter o afastamento do balcão juntamente com a eficácia, mas após o debate público verificariam se estariam de acordo, ou então retirariam os outros pontos e ficaria o débito direto e depois no debate público logo se atenderia o que viesse a ser sugerido.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que o ponto 1, do artigo 82.º, referia que a entidade gestora podia exigir a prestação de uma caução para garantia do pagamento do serviço de abastecimento de água. Para garantia do pagamento, isentar uma caução que existia exclusivamente para garantia do pagamento, só podia ser feita se estivessem a falar de uma alternativa passiva de pagamento, algo que não obrigaria a que o consumidor tivesse que se dirigir aos serviços. Podiam aceitar que houvesse uma interpretação diferente e aceitar os argumentos apresentados pelo senhor Vereador Carlos Rabaçal, no entanto, os artigos tinham que ser coerentes entre si. Sendo assim ou retirariam os restantes meios de pagamento que constavam no artigo 82.º ou incluíam no artigo 83.º, caso contrário não seria coerente, porque o artigo 83.º, referia a restituição da caução exclusivamente para quem alterasse a sua forma de pagamento para débito direto.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que propunha que ficasse débito direto e depois no debate público logo se veria. Que ficasse a proposta do senhor Vereador Joel Marques, depois logo se veria o que pudesse vir a surgir.

Sr. Presidente – Disse que aquele era um regulamento tecnicamente pesado e haviam questões que no tempo tinham que ser apreciadas em reunião de câmara. Seria difícil recorrer a toda a informação necessária para sustentar alguns aspetos que pudessem ser suscitados no debate, naquele caso do regulamento que ia à apreciação pública seria possível. Caso não houvessem questões substanciais votariam na generalidade o regulamento e depois no decorrer da própria discussão pública, haveria tempo suficiente para quando o regulamento voltasse a reunião da câmara pudesse ficar suficientemente sustentada numa proposta definitiva.

Questionou os vereadores se estavam de acordo com a sua sugestão pelo que passaria à votação.

Sr. Vereador Joel Marques – Para esclarecimento, questionou o senhor Presidente se aquilo que iam votar era o documento inicialmente apresentado ou se era com a proposta de alteração que o senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha acabado de fazer. Uma vez, que também seria importante corrigir o índice.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que se deveria corrigir o índice antes de iniciar o debate público. Em relação ao débito direto, o mesmo poderia manter-se, porque o artigo 83.º, apenas referia o débito direto e depois no debate público logo se veria. Acompanhava a proposta do senhor vereador Joel Marques, sendo uma alteração simples de se fazer, pelo que propôs que se votasse a proposta com aquelas alterações.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



2. Deliberação n.º 2638/2022 – Proposta n.º 21/2022 – GAP – Aquisição de Licença do software informático SAP RISE (ERPS4/HANA) e contratação de prestação de serviços para implementação de todo o sistema informático, garantindo a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais, pelos Serviços Municipalizados de Setúbal, decorrente da reversão do contrato de concessão em vigor

O Sr. Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 7 a 16.

Sr. Presidente – Solicitou ao senhor Vereador Carlos Rabaçal para fazer uma apresentação justificativa da proposta.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Referiu que a proposta de aquisição da licença de software informático SAP RISE (ERPS4/HANA) e contratação de prestação de serviços para implementação de todo o sistema informático, garantindo a continuidade da prestação de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais pelos Serviços Municipalizados de Setúbal, seria decorrente da reversão do contrato de concessão em vigor. Disse que era uma proposta complexa, que visava por critérios materiais, fazer um ajuste direto por urgência imperiosa, que de acordo com o Tribunal de Contas e de acordo com o Código de Conduta Pública tinha que trazer aquilo que era estritamente necessário ser contratado daquela forma. Tratava-se de um procedimento muito específico que de acordo com o Tribunal de Contas, tudo o que pudesse encontrar de outra forma, antes ou depois, não podia constar naquele documento, caso contrário não haveria visto do Tribunal de Contas. O documento seria elaborado tendo em conta a necessidade de responder às questões que o Tribunal de Contas habitualmente colocava, saber se num determinado período não seria possível fazer outro tipo de procedimento de contratação. O executivo procurou demonstrar na proposta que não era possível, porque apenas tinham tido a informação da necessidade de fazer em maio e era impossível fazer de outra forma. O Tribunal de Contas em geral, quando essa demonstração era adequada acabava por concordar, mas tinham que demonstrar que a responsabilidade de não haver outra contratação não era da entidade contratante, naquele caso era da Câmara.

Durante toda a proposta procuraram demonstrar de uma forma factual, de uma forma expressa, os passos que tinham dado para garantir que aquela solução não fosse adotada, mas que fosse adotada uma solução normal. Disse que tinham tomado posse em outubro e em dezembro já tinham feito o regresso dos serviços, de imediato comunicaram à Águas do Sado que pretendiam ficar com todos os sistemas, com toda a estrutura, com todo o funcionamento, com todos os trabalhadores da Águas do Sado, tal como lhes competia. De acordo com a lei, a partir desse momento tudo seria passível de ser entregue de imediato ao Município, sem nenhuma objeção. Na realidade não tinha sido aquilo que fizera a Águas do Sado, ao ter-lhes comunicado em maio que não teriam acesso a todo o software, invocando que havia software próprio que eles tinham desenvolvido. Por essa razão, tinham que procurar uma solução alternativa, para um comportamento que não tinha sido correto. Após vários contactos e consultas com outros municípios encontraram o acolhimento do Município de Mafra que era do PSD, o qual já tinha feito o mesmo tipo de resgate, referindo que tinham encontrado no Município de Mafra um apoio total, toda a informação detalhada, para poderem concretizar os mecanismos de regresso. Posteriormente, tinham verificado que o Município de Sintra tinha os mesmos sistemas de gestão que tinha a Águas do Sado, contaram com uma abertura total quer do Presidente da Câmara quer dos Serviços Municipalizados no sentido de lhes ter cedido toda a documentação, toda a informação, todos os sistemas que detinha, toda a parametrização para ajudar à solução de Setúbal. Aquela possibilidade acabara por tornar viável uma matéria que não seria viável de outra forma. A Câmara iria ter que adquirir o

sistema base SAP, adquirir a ERPública, iam ter que fazer a integração dos sistemas, iam ter que adquirir um suporte de memória que era a “Cloud”, na realidade. iam ter que fazer todo aquele processo em tempo recorde. A empresa que trabalhava com a Câmara de Sintra garantia-lhes que seria capaz de fazer esse trabalho, uma vez que grande parte do trabalho já tinha sido adiantado, logo seria possível fazer o trabalho em tempo recorde. Outras empresas não tinham as condições nem a possibilidade, razão pela qual tinham contratado aquela empresa para fazer a integração de todos os sistemas.

Para além dos sistemas que tinha acabado de referir, tinham mais 20 sistemas que tinham base informática e tecnologias de comunicação, que necessitavam de ser integrados por aquela empresa e que ia dar azo ao funcionamento de todo o sistema de gestão dos futuros Serviços Municipalizados. Aqueles sistemas, por lei, deviam ser entregues para funcionar na Câmara de Setúbal. Na sequência da auditoria feita em 2011 pela ERSAR à Águas do Sado, tinham feito um reparo à Águas do Sado, uma exigência que não lhes tinha sido respondida, de que todos os contratos em vigor da Águas do Sado com terceiros tinham que ter uma cláusula obrigatória, de transmissão obrigatória desses contratos ao concedente, naquele caso seria para com a Câmara de Setúbal, em situação de cessação contratual. A Águas do Sado não estava a cumprir aquela situação e a Câmara não tinha condições nem tempo para fazer litigação em tribunal durante 2 a 3 anos com a Águas do Sado devido àquele facto. T tinham que continuar a exigir à Águas do Sado que cumprisse aquilo que era o seu dever e daquilo que era de lei, no entanto, a Câmara ia continuar a construir um plano B, para que tudo ficasse disponível e começasse a funcionar no dia 18 dezembro nos Serviços Municipalizados com a gestão pública e como os municípios de Setúbal e Azeitão já o mereciam. Estavam a dar um primeiro passo de uma série de aquisições que iam ter que fazer de pequenos sistemas, de pequenas licenças, mais de 20 sistemas de gestão de tecnologias de comunicação e informação e que eram necessários à gestão dos Serviços Municipalizados.

Procuraram elaborar uma proposta global, uma proposta pouco comum. Não se lembrava de na Câmara de Setúbal desde que ali estava, ter havido um ajuste direto por critérios materiais e por urgência imperiosa daquela dimensão. Lembrou que, no caso de Sintra lhes tinha sido comunicado, por razões de uma rotura de uma conduta gigantesca de abastecimento de água, tinham feito um ajuste direto por doze milhões, que fora devidamente fundamentado e o Tribunal de Contas terá validado claramente a situação. Não sendo habitual em Setúbal, era uma coisa que se fazia com alguma frequência sempre que havia urgência imperiosa, o que seria o caso em questão.

Certamente que existiam lacunas e dificuldades naquela proposta, no entanto, tinham presente sem avançar com uma proposta daquele tipo, dada a dificuldade tremenda e porque não havia tempo para montar todo aquele sistema, considerou que se tratava de uma urgência imperiosa.

Pediu a compreensão de todas as forças políticas, no sentido de valorizar o interesse público que estava em causa, tendo presente que tudo aquilo iria ao Tribunal de Contas e que a Câmara precisava muito de colocar a empresa a trabalhar de imediato naquela matéria, caso contrário não seria possível concretizar aquele processo. Iam manter com a Águas do Sado, a exigência da cedência de todos os equipamentos e iam lutar noutra patamar, noutra território, porque mesmo que viesse a ser concretizada pela Águas do Sado, não podiam ficar à espera até à véspera.

Referiu que estavam a cinco meses da concretização na prática da gestão pública e precisavam que a resposta viesse rapidamente. Não era previsível que a Águas do Sado fizesse aquele tipo de comportamento naquela fase de entrega da concessão, uma vez que terminava o contrato, sendo que o dever da Águas do Sado era ter feito aquilo que tinha sido feito pela Câmara e que tinha sido constatado pelos trabalhadores enquanto funcionários da Câmara, tudo o que a Câmara tinha transitado no dia seguinte, nada se tinha passado a não ser a mudança da administração. Na realidade, era aquilo que era devido à Câmara de Setúbal por parte da Águas do Sado, mas na realidade não estava a acontecer.



Tratava-se de uma medida muito forte que tinham que tentar resolver, que estava focada naquilo que era o estritamente necessário, tal como era referido no Código da Contratação Pública, e todos os outros atos que fossem complementares daqueles faziam através das regras normais de contratação.

Referiu que a proposta estava muito bem fundamentada e gostaria de a ter lido, porque quem os estava a ouvir tinha que perceber o que ali estava, uma vez que se tratava de uma peça jurídica bastante pesada. Tinham tido o cuidado de pedir um parecer jurídico sobre a construção jurídica da proposta, vindo de um gabinete conceituado, não se metendo nas questões técnicas, mas na fundamentação naquilo que era essencial, naquilo que seria decisivo, terão dado um parecer positivo e valorizado a proposta nos termos em que se encontrava.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Informou o senhor Presidente que ia dividir a intervenção com a senhora Vereadora Sónia Martins relativamente àquela matéria.

O senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha razão quando se referia ao facto de estarem perante um documento jurídico de grande complexidade e de difícil leitura, era bom saberem desconstruir os documentos de difícil leitura.

Disse que aquilo que estava em causa não era mais do que uma proposta para a aquisição de licenças de software identificadas no documento e a contratação da prestação de serviços para a implementação de todo o sistema informático, no valor de 1,4 milhões de euros.

Questionou se aquela licença e aqueles serviços, relativamente ao sistema informático podiam passar do concessionário para a Câmara Municipal, sendo um caminho que podia ter sido feito e que custaria à câmara um valor zero, uma vez que estava implicado dentro daquilo que tinham sido as negociações entre o concessionário e a Câmara Municipal. O que terá acontecido não tinha sido isso, porque eventualmente terá ocorrido uma rutura entre o concessionário e a Câmara Municipal, razão pela qual não puderam continuar a negociar. Aquilo que tinham era a aquisição por parte da Câmara Municipal, para depois passar para a entidade que ia gerir as águas, que seriam os novos Serviços Municipalizados, de todo aquele material que envolvia 1,4 milhões de euros.

Tratava-se de uma proposta de uma grande responsabilidade no que se referia à sua aprovação, razão pela qual convinha que não tivessem dúvidas em relação à mesma, mesmo estando obrigatoriamente sujeita a apreciação do Tribunal de Contas, dado o montante em causa.

A razão invocada tinha sido a urgência imperiosa, para que a Câmara Municipal se socorresse do expediente que era o ajuste direto, por critérios materiais, o que constituía um regime excecional no âmbito da contratação pública. Existia uma justificação que não haveriam dúvidas nenhuma de que houvesse uma situação de urgência imperiosa.

Disse que ia ler três pequenos apontamentos que justificam as suas dúvidas.

Em tempo adequado e aquando da apresentação da proposta que criou os Serviços Municipalizados, o PSD em reunião de câmara, através da leitura de um longo documento, chamou a atenção para a complexidade da transição e sugeriu que fosse convencionado um período de adaptação do Município, daí questionarem o porquê de tanta urgência.

Questionou se não seria possível acautelar a transição do concessionário para o município.

Questionou a razão pela qual não tinha sido ponderada a sugestão feita pelo PSD, de se fixar um período de adaptação do Município. Tinham evitado estar a emendar à mão, em situações como aquelas, com consequências financeiras muito significativas para as contas municipais.

Voltando a referir que se tratava de 1,4 milhões de euros.

Uma vez que tinha surgido aquela necessidade urgente e imperiosa, decorrente da falta de cuidado na transição do contrato do concessionário para o executivo, questionou se não iriam surgir outras no futuro.

Questionou se estaria tudo acautelado e se iriam surgir surpresas que iriam tornar aquela internalização do sistema num buraco financeiro para o Município.

Questionou quem iria ter que pagar. Obviamente, os municípios.



Tinha sido referido que o Município tinha tido conhecimento, em maio, dos elementos técnicos necessários para a transição, que tinham sido comunicadas pela concessionária. Questionou se tinha sido preciso chegar a julho e transformar tudo aquilo num processo urgente, três meses não chegavam para que aquela proposta viesse mais cedo ao Município, uma vez que se conhecia o prazo final da concessão, que estava estabelecido desde a celebração do contrato com muitas décadas.

Questionou o senhor Presidente sobre o que tinha sido feito durante aqueles três meses para que se tivesse evitado que a proposta não tivesse chegado antes, logo a seguir ao mês de maio, e tivessem que chegar a julho para se discutir aquela matéria.

Consideravam que o conceito de urgência imperiosa não estava suficientemente sustentado e subsistiam dúvidas relativamente àquele conceito que seria fundamental para que viesse a acontecer o ajuste direto, com base na urgência imperiosa.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Para além das questões que tinham sido levantadas pelo senhor Vereador Fernando Negrão as quais tinham sido mais jurídicas, também tinham outras dúvidas que se prendiam com questões da própria elaboração das peças do procedimento, bem como as questões técnicas da própria solução.

A primeira questão que colocaram estava relacionada com a migração dos dados, tal como tinha sido referido pelo senhor Vereador Fernando Negrão, não sabiam até que ponto iriam ser surpreendidos com algumas novidades durante aquele processo, pelo que tinha questionado sobre a forma como ia ser acautelada a migração dos dados e gostavam de perceber se havia um compromisso escrito por parte da concessionária que disponibilizasse os dados necessários e em formato digital utilizável. Uma vez que a concessionária podia vir dizer que disponibilizaria os dados, mas poderia fazê-lo num formato que não seria utilizável, em especial os dados correspondentes às moradas, faturação e dívidas de clientes.

Relativamente à empresa que era proposto o ajuste direto à AXIANS, sabiam que tinham software desenvolvido muito semelhante com aquele que se propunha desenvolver nos Serviços Municipalizados, no entanto, em matéria de tecnologias de informação e de implementação de sistemas era necessário executar uma série de procedimentos, independentemente do desenvolvimento já estar praticamente a coberto, como seria o carregamento de toda a estrutura específica dos Serviços Municipalizados, porque não haveria nenhuns Serviços Municipalizados "*Ipsis Verbis*" como os nossos. Seria necessário fazer a migração dos dados atualizados à data da reversão da concessão e tendo em conta a dimensão só a migração de dados poderia levar cerca de dois a três meses a ser feita. Seria necessário proceder a configurações específicas, uma vez que a versão SAP que iria ser adquirida seria a mais atualizada, sendo diferente daquela que estava em utilização, para além de percorridos todos aqueles passos que seriam necessários proceder à realização de testes, para quando se comesçasse a utilizar a solução a mesma não apresentasse erros, porque não haveria implementação de nenhum sistema de gestão da informação que não tivesse erros. Tinham que acautelar se os trabalhadores passavam previamente para os Serviços Municipalizados, para que eles pudessem testar a solução e identificar os possíveis erros para que quando entrassem em produção, os erros estivessem devidamente corrigidos e não tivessem que os corrigir após entrada em produção.

Disse que gostaria de saber se a proposta se restringia única e exclusivamente à gestão de clientes ou se abrangia também as funcionalidades dos restantes sistemas que tinham sido indicados pela concessionária, dando como exemplo, *Contact Center*, georreferenciação, gestão de rotas, gestão de manutenção, entre outros.

Também tinham uma questão específica que se prendia com a "*Cloud*", porque os custos que estavam associados à "*Cloud*", estavam normalmente associados ao grau de utilização, pelo que era necessário perceber se a capacidade proposta tinha sido dimensionada, tendo em consideração o crescimento previsto do Município, e caso não estivesse acautelado, quer do lado do cliente, quer do lado dos funcionários, podiam num curto espaço de tempo terem de realizar um novo ajuste direto, para que pudessem aumentar a capacidade.



Disse que tinham dúvidas que incidiam sobre o caderno de encargos, que estavam relacionadas com o prazo que constava no caderno de encargos, uma vez que se tratava de um prazo de cinco meses, o que significava 150 dias, dado vez que tinham na proposta um licenciamento para três anos e tinham um desenvolvimento da solução de cinco meses, através do caderno de encargos apenas estavam a cobrir a questão do desenvolvimento, enquanto que as licenças e a manutenção estavam a descoberto. Se o contrato entrasse em vigor naquele dia, os 150 dias consecutivos, incluindo fins de semana e feriados, terminavam no dia 22 de dezembro e os Serviços Municipalizados tinham de estar em pleno funcionamento a 18 de dezembro de 2022.

No caderno de encargos, na cláusula que definia as condições de pagamento, era omissa a forma como aquele pagamento se iria processar. Era habitual no caderno de encargos, naqueles procedimentos, estabelecer-se que com a adjudicação seria paga determinada percentagem, mas com o desenvolvimento de determinadas matérias seria paga outra percentagem e no final do desenvolvimento seria paga nova percentagem. Tudo aquilo não constava no caderno de encargos.

De todas as dúvidas que tinham sido apresentadas, o PSD, tal como já tinha sido dito pelo senhor Vereador Fernando Negrão, sempre considerara que - e tendo consciência do que implicaria desenvolver aqueles sistemas de gestão da informação, contando que transitassem para o Município, sendo que tinha muitas dúvidas que viesse a acontecer -, o mais provável era que no dia 18 de dezembro, os munícipes iriam ter água a correr nas torneiras, mas a Câmara não iria estar em condições de cobrar o serviço durante algum tempo.

Informou o senhor Presidente que tinham sido aquelas as questões que tinham apresentado que fundamentavam as suas reservas relativamente à proposta apresentada.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que era necessário afirmar, que na sequência das reuniões periódicas que a Câmara Municipal tinha mantido com a Águas do Sado ao longo dos anos e que lhes tinham sido sempre transmitidas, certamente que a questão relativa à cedência das aplicações desenvolvidas pelo Grupo Aquapor já teria sido abordada, não acreditara que a questão apenas se tivesse colocado após ser oficializada a decisão de voltar a internalizar o serviço de distribuição de água nos Serviços Municipalizados. O senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha referido que na reunião de 24 de novembro, existia uma boa articulação com a empresa, a relação com a Águas do Sado seria certamente de grande proximidade e franca troca de impressões ao longo dos anos, de tal forma que em 2020 a Câmara Municipal atribuíra a Medalha de Honra da Cidade à Diretora-Geral da empresa.

O atual executivo tinha tomado posse no dia 8 de outubro, sendo que a decisão de regresso à gestão pública tinha ocorrido a 24 de novembro, tal como constava da página 7 da proposta, mas a intenção de concretizar o regresso vinha de longe, certamente que já estaria a ser preparado e recordou que se trataria de uma proposta que integraria o programa que tinha sido sufragado das duas forças políticas mais votadas nas últimas autárquicas. Tratava-se de uma questão que já tinha sido muito debatida e era uma intenção muito forte, tendo uma preparação bastante atempada.

O executivo que tinha tomado posse no dia 8 de outubro era genericamente o mesmo que estava em funções no mandato anterior e as competências já eram exercidas pelo senhor Vereador Carlos Rabaçal, razão pela qual viam com alguma perplexidade a argumentação da tomada de posse apenas a 8 de outubro, para justificar alguma dificuldade na gestão daquela informação, no que referia à não disponibilização do software por parte da Águas do Sado e do Grupo Aquapor. Não deixava de ser peculiar que um processo tão trabalhado, tão ponderado e com um conhecimento tão aprofundado da postura do concessionário resultasse numa incapacidade de perceber atempadamente, que a transição seria necessariamente trulenta, que o software com o Aquapor não iria ser disponibilizado aos Serviços Municipalizados. Em 24 de novembro passado, o senhor Vereador Carlos Rabaçal afirmara em reunião de câmara que havia uma articulação com a Águas do Sado, que se colocava a necessidade de os Serviços Municipalizados contratarem serviços de software, sendo aquele um processo normal e que todos os municípios tinham que gerir. Tinham sido genericamente

as palavras do senhor Vereador Carlos Rabaçal na reunião em que tinha sido decidido a reversão da concessão. Por essa razão, não se compreendia que na página doze da proposta constasse que o município só em maio daquele ano tinha constatado a necessidade de contratar o software. Recordou que não estava em causa exclusivamente o custo, porque tudo aquilo que fossem equipamentos associados à Águas do Sado com que o Município pretendesse ficar teriam que ser adquiridos, significaria que os equipamentos nunca seriam transmitidos a título gratuito, seriam sempre transmitidos a título oneroso. Pagar por pagar seria uma questão que deveria ter sido acautelada atempadamente. A reversão dos bens a que o artigo 82.º do contrato de concessão aludia, seria sempre feita a título oneroso. Aquela era uma explicação da construção externa para a construção das plataformas informáticas que entendiam que já devia ter sido acautelada.

Na realidade, do ponto de vista operacional, manter as mesmas ferramentas ou ferramentas semelhantes trazia inegáveis vantagens ao funcionamento dos serviços, compreendiam e até acompanhavam essa preocupação, no momento de transição parecia ser uma opção efetivamente acertada, no entanto, aquela opção não poderia condicionar a continuidade do serviço que era o que parecia estar naquele momento em causa. Mesmo utilizando uma base de trabalho construída para os SMAS de Sintra, a empresa convidada iria dispor de apenas quatro meses e meio para construir e adaptar tudo o resto, que esperavam que fosse tempo suficiente, mas haviam fundadas dúvidas de que em quatro meses e meio houvesse tempo para ter um sistema pronto a funcionar.

No que se referia a algum do restante armamentário oferecido na proposta disse que gostaria de ler algo que constava da página 7 *“Após consulta ao mercado, nomeadamente, à SAP Portugal Lda., constatou-se que a aquisição/subscrição da licença para o sistema informático em causa só é permitida para um período mínimo de 3 anos, por imposição da própria SAP”, “Optou-se, então, pela aquisição de licenciamento SAP por via indireta, através de um parceiro SAP, por constituir a opção economicamente menos dispendiosa, uma vez que não terá o fator de incremento do preço ao longo de 3 anos iniciais”*. Considerou aquela informação no mínimo imprecisa. Os dados referentes ao fator de incremento do preço não tinham sido facultados pela SAP, mas tinham sido facultados pelo parceiro SAP, de acordo com o documento 5 que constava no anexo I que lhes tinha sido apresentado.

Apesar da proposta referir que tinha sido feita uma única consulta no mercado à SAP Portugal tinha sido feita por intermédio da Axians, por intermédio do parceiro SAP que se pretendia convidar, não tinha sido feita diretamente.

Desconheciam o preço do software comprado diretamente à SAP Portugal, apenas o preço pelo qual a Câmara estava disponível para comprar à Axians, que dificilmente fugiria daquilo que seria o valor final a ser contratualizado caso a proposta viesse a ser aceite.

Só na posse de toda a informação, nomeadamente aquilo que era o preço base da SAP Portugal, podiam afirmar de forma categórica que o preço base no produtor, acrescido no fator de utilização anual, seria superior ao preço apresentado pelo distribuidor. Tinham que ser todos muito ingénuos para acreditar que o distribuidor, o parceiro SAP, Axians disponibilizaria à Câmara Municipal de Setúbal o software a preço de custo e iria internalizar os prejuízos decorrentes do fator atualização de preços. Não lhe parecia que fosse a melhor abordagem, era uma abordagem imprecisa àquela questão e que gostaria que a documentação que tinha sido entregue contemplasse a consulta à SAP Portugal que a Câmara dizia ter feito, a qual desconheciam, porque a única consulta que tinham conhecimento tinha sido feita pela Axians que era um intermediário e como intermediário certamente teria feito a consulta tendo por base aquilo que seria o preço que iria apresentar, considerando o caderno de encargos e aquilo que era o valor que a Câmara Municipal estava disponível a pagar pelo ajuste direto, no entanto, não podiam nunca afirmar que aquela seria uma solução mais barata do que comprar diretamente ao produtor, porque não tinham acesso àquilo que era o custo do produtor, apenas tinham acesso àquilo que era o preço que o intermediário estava disponível para fazer.



Sr. Vereador Carlos Rabaçal – As questões colocadas tinham sido pertinentes, mas a questão que se colocava naquele momento, passava por garantir a continuidade do serviço, o que era precisamente aquilo que o executivo estava a trabalhar intensamente, porque no dia seguinte com o fim da concessão não podia o Município deixar de ter água. Não havia grande memória de casos de boicote concreto de uma empresa naqueles termos, a não ser na Argentina que tinha deixado Buenos Aires durante 15 dias sem água, por causa do boicote de uma empresa concessionária. Não era um procedimento normal nas empresas concessionárias terem aquele tipo de atitude.

Quanto à questão financeira, referiu que no primeiro contacto que tinham feito com o Presidente Hélder da Câmara de Mafra foram informados que a Câmara Municipal de Setúbal teria que colocar de parte três milhões e meio de euros para fazer o regresso, porque muita das coisas que existiam nas concessionárias estariam desatualizadas, haveria muita coisa para comprar e as existências da concessionária tinham que ser compradas no fim do contrato, como os computadores e outros equipamentos que viriam para a Câmara, significaria que haveria uma panóplia de possibilidades.

Referiu que passados poucos anos, Mafra praticamente já tinha recuperado o investimento que tinha feito em todo aquele processo, incluindo os milhões que pagou de indemnização pelo resgate que tinha feito. Do ponto de vista do histórico do regresso, era interessante verificar, que muito rapidamente o produto daquele sistema tinha deixado de estar na mão do privado e passava a estar ao serviço do Município.

Disse que o processo de transição seria complexo, mas a lei previa uma informação à concessionária, um ano antes, de que o concedente pretendia ficar com a concessão. Um ano chegaria e não haveria qualquer tipo de complicação, sendo que nessa informação o Município expunha o que pretendia de tudo aquilo que tinha a concessionária, fossem os trabalhadores, os sistemas de gestão ou os equipamentos. A Câmara Municipal de Setúbal cumprira rigorosamente, por essa razão tinha direito que não seria de rutura da Câmara com a Águas do Sado, mas pelo incumprimento da Águas do Sado conforme estabelecia a lei, pelo que se tratou de um incumprimento taxativo da lei. Tinha havido da parte da Águas do Sado um bom relacionamento com os trabalhadores, sendo que a razão fundamental, caso os trabalhadores não viessem para a Câmara, para além daqueles que já eram funcionários da Câmara, a Águas do Sado tinha que ficar com eles e depois tinha que os indemnizar. Encontraram uma solução que tinha sido resolvida na Assembleia da República, com o artigo 48.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2022, que permitia a integração dos trabalhadores da Águas do Sado na Câmara Municipal e naquele processo tudo correria bem. Após um período difícil informaram a Águas do Sado, caso não possibilitasse o contacto com os trabalhadores iniciariam um recrutamento geral de trabalhadores para os Serviços Municipalizados e deixariam de fora aqueles trabalhadores que, naquele momento, a Águas do Sado detinha do seu lado. Aquela decisão tinha feito com que a Águas do Sado viesse resolver o problema, sendo que naquele momento a situação dos trabalhadores estava equilibrada, em bom andamento, tendo havido uma reunião com 118 trabalhadores, todos eles tinham concordado em vir para a Câmara, incluindo as chefias, todos tinham concordado em manter o seu posto de trabalho, manter a sua relação laboral com o Município no quadro dos Serviços Municipalizados. Não podia dizer que aquilo tinha corrido mal, uma vez que estava a correr bem e cada caso era único. No que respeitava ao levantamento dos equipamentos, quer aqueles que iam ficar ao serviço da Câmara, quer aqueles que iriam ficar ao serviço da Simarsul também as coisas tinham corrido bem, estava a ser feito o relatório e os equipamentos estavam a ser valorizados. No que se referia ao sistema de gestão, naquele contexto de funcionamento estava a correr bem, tinham sido informados de que existiam coisas que não passariam, no entanto, já tinham solicitado o que não passavam e daquilo que iria passar tinham que solicitar o que pretendiam. Tinha sido uma confusão de conversa que ninguém se entendia. A Câmara Municipal solicitara à ERSAR um parecer sobre a continuidade do serviço, bem como tudo aquilo que seriam obrigados a passar, embora tivessem a interpretação clara da lei, para além de terem solicitado à Águas do Sado que escrevessem “*preto no branco*”, aquilo que não iriam passar. Até àquele dia ainda não sabiam

exatamente o que a Águas do Sado iria passar para a Câmara, no entanto, já se encontravam no mês de julho, sendo certo que a base de dados pertencia ao Município e ia ser entregue ao Município nas condições que o Município solicitara. O que era muito importante e resolveria um problema que tinha sido colocado no decorrer daquela reunião de Câmara. Um ano não era tempo demais, mas era mais do que suficiente desde que tivesse havido um comportamento adequado por parte dos parceiros.

Do ponto de vista financeiro, a Águas do Sado tinha tido um resultado positivo em 2021, de nove milhões de euros porque não tinha pago a retribuição, para além do aumento do consumo de outras coisas. Estavam a falar da possibilidade de todo aquele resultado poder ser aplicado ao serviço dos munícipes de Setúbal, incluindo com a baixa da taxa e com a baixa do preço da água. Era aquilo que estava em cima da mesa e não outra coisa. Tratava-se de um valor público superior em relação a muitas outras coisas que poderiam colocar.

Em meados de maio tinham recebido a informação da Águas do Sado dos sistemas concretos em causa, para além do SAP tinham AQUAmatrix, Aquasis, CGI, SIG, PT Altice, GesFrota, Fieldoc, Minimal, Tecman, IBM, Glose, Sorays scms, GLow Connect, Loway, Moen Smart, Make Group que era descontinuado, enquanto que os sistemas da AGS e da Aquapor já não faziam parte. Tudo aquilo eram sistemas que teriam de adquirir e colocar em funcionamento, sendo que a empresa Axians iria articular tudo aquilo com o sistema SAP.

Tinham levado algum tempo porque tinham falado com outros municípios para saberem a forma como tinham feito e como tinham resolvido o problema. Conseguiram encontrar um Município que tinha a solução, porque tinha tido exatamente os mesmos sistemas que tinha a Águas do Sado, o que era fundamental para que os funcionários que iam ter contacto com aquilo que iam fazer, sem que tivessem meses de formação. Aquando da concessão tinha havido um período em que a Águas do Sado acompanhara a gestão dos Serviços Municipalizados e a dois meses antes do fim da concessão a Câmara Municipal iria acompanhar diretamente a gestão da Águas do Sado, que seria obrigatório, o que permitiria estabelecer as relações necessárias com os trabalhadores. O tempo que tinham levado tinha sido na procura de soluções, falaram com várias empresas informalmente até terem encontrado uma empresa que tinham o trabalho em Sintra e que seriam capazes de fazer aquele trabalho e terá sido essa empresa que optaram por propor a contratação.

Em relação aos dados, disse que a base de dados seria da Câmara e não da Águas do Sado, e acreditaria que lhes iriam fornecer nos termos em que seriam solicitados, nos termos necessários para colocar no sistema que estavam a montar. Já tinham enviado uma primeira missiva naquele sentido e estavam a aguardar a resposta em relação a essa primeira missiva, mas ainda não tinham pedido a base de dados, porque tinha sido uma questão que teriam em qualquer momento. Assim que a empresa estivesse contratada, teria a base de dados para trabalhar, caso contrário não conseguiriam produzir.

Os testes tinham que ser feitos com os trabalhadores na Águas do Sado e tinham que fazer teste no sistema que ia ser montado pela Câmara, tinha que ser uma coisa híbrida. Previam algum crescimento em relação à capacidade dos sistemas e da "Cloud" de acordo com aquilo que constava na Águas do Sado, mesmo em relação aos postos de trabalho existiam 60 postos de trabalho e a Câmara previa 70.

Em relação à manutenção a prazo, referiu que algumas tarefas de manutenção seriam próprias da instalação do sistema imediato, pelo que contrataram por cinco meses, as licenças, a aquisição da "Cloud", do SPA e da ERP, fixaram-se naquilo que era absolutamente essencial e como referia o Código dos Contratos Públicos, mesmo associada à mesma função outras matérias que fossem necessárias que pudessem ser contratadas fora do sistema do ajuste direto e iniciando aquela jurisprudência do Tribunal de Contas, entenderam limpar tudo o que não fosse absolutamente decisivo e essencial, que seria a compra do sistema, as licenças, colocá-los em funcionamento no dia certo, com as condições certas. O prazo tinha sido fixado na componente do estritamente necessário que o CCP propunha.

Relativamente às condições de pagamento, disse que tinha tido acesso, mas desconhecia que não constavam no caderno de encargos, o SAP no seu todo era cerca 200 mil euros

naquele ano, mais 200 mil euros no próximo ano e mais 200 mil euros por 3 anos. Deveria constar no caderno de encargos e o Vereador tinha razão, que no processo contratual seria assegurado, que o SPA seria pago em cada ano uma tranche.

Informou o senhor Vereador Joel Marques que a relação com a Águas do Sado naquela matéria estava normal e normalizou-se, porque não era previsível que aquele comportamento existisse naquela situação. Tinham um processo litigioso na área financeira com a Águas do Sado, a Câmara acionara a garantia bancária, a Águas do Sado colocara a providência cautelar, tinha ido para um tribunal que não era competente para tratar daquele assunto e tinha levado dois meses a decidir que não era da sua competência, declarou-se incompetente, entretanto tinha oficiado as entidades Águas do Sado e a Câmara Municipal de Setúbal que não seria competente e solicitaram opinião sobre a situação. A Câmara tinha dado a sua opinião e tinha sugerido caso não fosse competente para decidir sobre aquela questão, que levantasse a paralisação da garantia bancária e deixasse que a Câmara levantasse a garantia bancária, os quais não responderam até à data limite do dia 29, pelo que iriam enviar para o tribunal competente todo o processo. O tribunal “incompetente” não tinha prazo para fazer o relatório, apesar da pressão por parte da Câmara que o fizessem rapidamente, para que pudessem enviar o relatório e todo o processo para o tribunal competente. Chegando ao tribunal competente as coisas seriam relativamente mais rápidas. Tratava-se de uma passagem no fim do contrato de um processo de gestão, que de acordo com a lei no dia seguinte nada se passaria, tal como tinha acontecido aquando da passagem dos Serviços Municipalizados para a Águas do Sado. Assim tinha acontecido em outras concessões, tal como tinha acontecido no caso de Maфра que no dia seguinte tudo estava a funcionar normalmente, apenas tinham tido uma litigação sobre o resgate.

A Câmara tinha feito um contacto telefónico com o SAP e eles tinham dito que caso não fosse através de um parceiro SAP levaria alguns meses a terem acesso ao software, significava que privilegiavam os parceiros, sendo que a aquisição direta ia-lhes levar mais tempo, quando na realidade não poderiam perder tanto tempo, pelo que tiveram que criar condições para acelerar todo o processo.

Ainda não tinham desistido da hipótese de lhes passarem os sistemas, pelo que iriam insistir e como tal estariam a tomar medidas para que o pudessem fazer, mas também teriam que tomar medidas para que caso não passasse estariam seguros para que o serviço pudesse funcionar, razão pela qual tinham elaborado aquela proposta.

Relativamente à questão financeira, disse que se a Águas do Sado lhes passasse o sistema SAP com uma prorrogação de contrato, de acordo com a lei eram obrigados a terem em todos os contratos uma cláusula de prorrogação dos contratos e da tomada dos contratos pelo concedente, com todos os prestadores de serviço. A Águas do Sado não fizera em nenhum contrato e as coisas complicaram-se, mas mesmo que lhes passassem os contratos, de acordo com a lei, o SAP terá descontinuado o atual sistema que tinha na Águas do Sado, significava que a despesa a fazer seria deferida no tempo, uma vez que teriam de comprar um novo software do SAP e novas licenças. Na verdade, se lhes passassem o software fariam isso calmamente dentro Serviços Municipalizados, ao não passarem o sistema a Câmara teria que o fazê-lo de imediato e era precisamente aquilo que estavam a fazer. O processo era descontinuado e não autorizavam no país inteiro qualquer nova licença que não fosse com o novo sistema. Quando a Câmara de Maфра lhes sugerira o valor de três milhões e meio de euros, sabiam perfeitamente do que se estavam a referir porque Maфра também tinha feito muitas atualizações, muitas correções e muitos ajustamentos, apesar de não terem tido as mesmas dificuldades de Setúbal, para além de que o software era mesmo muito dispendioso. Na exploração da Águas do Sado já estavam aqueles sistemas com aquele custo, pelo que não seria uma novidade na exploração que iriam receber.

Aquela solução garantia a continuidade de serviço, garantia mais estabilidade, o “know how” dos trabalhadores que já dominavam aquele processo e dominavam os sistemas, podendo haver pequenas variações.

Disse que não havia transições sem perturbações em nenhuma parte. A título de exemplo, referiu que Almada tinha migrado para o sistema SAP e andou três meses a cobrar tarifas

erradas aos munícipes. Os próprios Serviços Municipalizados de Almada tinham o seu sistema e ao quando integraram o SAP tinha dado alguma confusão. Eram sempre coisas que tinham alguma complicação, mas tinham que pedir às pessoas que tivessem compreensão, para garantir que ninguém fosse prejudicado no processo.

Se não conseguissem que a proposta evoluísse naquele dia, a empresa não teria condições de garantir a implementação dos sistemas, pelo que solicitou encarecidamente aos senhores vereadores que tivessem em conta aquela questão básica, de garantir o funcionamento da resposta pública em tempo útil.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Agradeceu as respostas do senhor Vereador Carlos Rabaçal.

No que se referia ao custo, ninguém colocava em causa que um milhão e quatrocentos mil euros fosse um valor muito elevado para aquilo que estava em questão, porque, para além do desenvolvimento estariam a falar de licenciamento para cerca de três anos, mas o procedimento a adotar e a fragilidade das peças e as questões técnicas teriam que ser muito cientes, porque continuavam a acreditar, como acreditaram em relação aos sistemas de gestão da informação, que iriam ter a base de dados da forma que precisariam, para que pudessem ser implementadas, no entanto até àquele dia ainda não sabiam quando iriam receber aqueles dados.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou a senhora vereadora Sónia Martins que na reunião que fizeram com a Águas do Sado terão sido informados, que quando pretendessem a base de dados ela seria fornecida de imediato e nunca levantaram qualquer tipo de objeções. Terá havido objeções em relação aos sistemas, no entanto a base de dados era pertença da Câmara Municipal e não da Águas do Sado.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Tinham a certeza que a Águas do Sado, quando lhes pedíssemos toda a informação da base de dados lhes forneceria e não ficaria a empresa fornecedora a aguardar a receção daquela informação.

A propósito da questão que tinha colocado sobre as outras funcionalidades, o senhor Vereador referira que o fornecedor em causa, para além do SAP, que estaria previsto naquele ajuste direto, previa também todas as outras ferramentas. Informou o senhor Vereador que o caderno de encargos estava completamente a descoberto em relação àquela situação. Convinha que o caderno de encargos fosse "*Ipsis verbis*" daquilo que iria ser feito. Informou o senhor Vereador que aquilo que a empresa lhe iria dizer, que estaria encomendado o SAP e depois iria dizer que não tinha sido isso que tinha sido combinado e lendo o caderno de encargos o que constava era o SAP e não o restante.

Relativamente ao prazo, o que constava no caderno de encargos, estava totalmente em desacordo e aconselhou-o a verificar com os serviços se o prazo de execução seriam os 150 dias, uma vez que deixava a descoberto os três anos do licenciamento.

Sugeriu que seria importante do lado do Município, se é que já não estaria a acontecer, alguém especialista em "*IoT*" a acompanhar todo aquele processo porque seria determinante.

Sr. Vereador Joel Marques – De acordo com a última resposta dada pelo senhor Vereador Carlos Rabaçal, questionara se a Águas do Sado estaria disponível para entregar a base de dados logo que a Câmara o solicitasse e porque razão a base de dados ainda não tinha sido solicitada, porque quanto mais rapidamente a informação estivesse do lado da Câmara Municipal e se pudesse conferir a forma como era transferida como poderia ser trabalhada, mais rapidamente a Câmara poderia precaver eventuais erros ou falhas na transmissão dessa informação.

Informou o senhor Vereador Carlos Rabaçal que aquilo que a lei previa não seria um ano para comunicar ao concessionário a intenção de reverter a concessão, mas seria num prazo mínimo de um ano, pelo que podia ter sido feito com maior antecedência, o que permitia que

muitas daquelas situações que, naquele momento, estavam a discutir já pudessem estar resolvidas. Teria sido prudente que tal pudesse ter acontecido.

Disse que estavam a falar de uma empresa, a Águas do Sado, na qual os senhores tinham “colocado nas mãos” - a qual tinha a decorrer processos litigiosos - a continuidade do serviço do abastecimento de água no concelho. O histórico da Águas do Sado com o Município não era particularmente favorável, existiam divergências de entendimento, razão pela qual estariam a decorrer os processos litigiosos, pelo que não seria expectável que aquele comportamento viesse a mudar, particularmente quando se falava de questões sensíveis, como era a transmissão de software, particularmente aquele que seria o software mais técnico que estava sujeito a direitos de propriedade intelectual. Seria fundamental que tudo aquilo pudesse ter sido acautelado e que aquilo que o senhor Vereador Carlos Rabaçal solicitava que aprovassem “com o menino nos braços”, numa circunstância em que dificilmente haveria uma alternativa, seria algo que deveria ter sido acautelado antecipadamente. Lançar um processo de ajuste direto, tendo a expectativa de conseguir do outro lado a obtenção do software, era algo que podia ter sido acautelado tendo lançado atempadamente um concurso público na expectativa de poder vir a obter o software mais tarde. O senhor Vereador Carlos Rabaçal sabia provavelmente que aquele software não viria por parte da Águas do Sado. Não seria expectável que uma empresa que tivesse tido o comportamento da Águas do Sado para com o Município, viesse a alterar o seu “modus operandi” e que viesse num rebate de consciência entregar o software e tudo aquilo que a Câmara entendia ter direito e que já fora anteriormente negado.

Referiu que seria necessário reforçar, caso tivessem agido com prudência naquele processo e se as coisas tivessem sido tratadas com antecedência, poderiam em tempo útil, ter lançado um concurso público, o que seria muito mais transparente do que aquilo que era um processo de ajuste direto, razão pela qual o concurso público era sempre privilegiado e poderiam tê-lo feito, se se tivessem apercebido atempadamente aquilo que era evidente que viria a acontecer.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou os vereadores que a lei não referia que era um ano, no entanto, referia que um ano seria suficiente e o executivo trabalhou com o tempo mais que suficiente.

Disse que ainda não tinham pedido a base de dados, porque o pedido tinha que ser feito de acordo com as especificações técnicas que a Axians iria solicitar. Não valia apenas solicitar a base de dados à Águas do Sado, porque quem iria solicitar nos termos exatos em que devia vir a base de dados era a Axians, para fazer a integração do sistema. Logo que tivessem essa proposta fariam o pedido à Águas do Sado. Tinha sido das poucas coisas que tinham sido ditas pela Águas do Sado, que no dia em que se pedisse a base de dados estariam disponíveis para fornecer.

Disse que não tinha condição para estar a aprofundar o caderno de encargos, no entanto, podia informar que tinha participado em todas as reuniões de trabalho com a Axians, e a Axians tinha sido contratada para funcionar como entidade integradora de todos os sistemas não só do software SAP e da ERPública, mas como entidade integradora de todo o sistema. A Câmara necessitava de uma entidade integradora de todos os sistemas, caso contrário não podia funcionar, o que seria o papel da Axians. De todas as reuniões que tinha participado, aquela situação tinha ficado clara na mesa, caso não estivesse clara no caderno de encargos lamentava que não estivesse, no entanto, era aquela a lógica de trabalho que riam fazer com a Axians.

Disse que tinham contratado só a aquisição, as licenças e o seu funcionamento, no entanto, podiam ter colocado mais coisas, mas tinham um determinado receio por parte do Tribunal de Contas, que era muito rigoroso naquilo que seria o estritamente necessário, que tivesse uma interpretação do estritamente necessário e a Câmara tinha ido pela interpretação do estritamente necessário, sendo que o Tribunal de Contas referia que naquele tipo de contrato tinha que ser contratado o estritamente necessário e todas as atividades conexas que pudessem ser contratados de outra forma, sê-lo-iam. Embora soubesse de alguns aspetos de



manutenção de implantação dos sistemas, as próprias empresas garantiam, como era o caso da Aqua Matrix, a SAP e outras. Havia um trabalho mínimo de manutenção pós implementação. Não estava explícito, mas caso houvesse necessidade de um tempo suplementar mais prolongado, fariam a contratação adequada, não iam colocar para o Tribunal de Contas não lhes chumbarem o processo. Tinha sido uma interpretação jurídica que tinham feito, poderia ter sido outra mais lata, no entanto, tinha sido aquela a interpretação que tinham feito.

No que se referia à Aquapor, disse que tinham tido a informação da Águas do Sado que o software da Aquapor seria inegociável, não era vendável, no entanto, o software da Aquapor seria restrito senso a alguns sistemas e seria lato senso em tudo aquilo que a Aquapor tinha colocado no SAP e em outros sistemas, o que não seria correto, seria uma barbaridade de interpretação. Seria um subterfúgio que conhecia dos sistemas Aquapor, o facto de não ser vendável, no entanto, tudo aquilo que a Águas do Sado desenvolvera em sistemas tinha sido com o dinheiro público, para uma resposta pública e era público que aquilo seria a interpretação da lei, logo não haveria que negar aqueles dados.

Estavam a trabalhar para garantir um plano “B” robusto, que lhes permitisse garantir a continuidade do serviço.

Chamou novamente a atenção para o facto de ir para o Tribunal de Contas e caso existisse alguma inconformidade grave, o Tribunal de Contas chamaria a atenção e o executivo resolveria o problema do Tribunal de Contas. Deviam de ter tido em conta aquela realidade.

Informou os vereadores que, caso aquela proposta não seguisse, paralisaria o processo e a Câmara não teria outra resposta.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que após as intervenções política e técnica feita pela bancada do Partido Socialista, através do senhor Vereador Joel Marques, caberia tecer algumas considerações. Todo aquele processo, desde que o senhor Vereador Carlos Rabaçal tomou a sua liderança, tinha sido sempre um processo tratado em diálogo e na procura de consensos. Tinha sido um processo em que antes das reuniões de Câmara existiram reuniões prévias, tinham sido feitas conversações no sentido de se encontrar sempre uma solução e, naquele sentido, caberia realçar aquela abertura e aquela boa prática.

Referiu que os trabalhadores da Águas do Sado passariam a ser trabalhadores da Autarquia, não concordavam com a posição da empresa e estavam preocupados com a questão de logística e com a questão de operacionalização, porque seriam eles que na primeira linha iam ter que colocar todo aquele processo em marcha.

Informou o senhor Vereador Carlos Rabaçal e o senhor Presidente que caberia recuar um pouco no tempo, porque há muito que sabiam que o contrato ia terminar, há muito sabiam qual era a posição da CDU e do Partido Socialista sobre aquela matéria. Estavam de acordo que fosse necessário internalizar os serviços e trazer mais e melhores serviços, reduzindo o valor da fatura para os setubalenses e azeitonenses e seria naquilo que tinham vindo a acompanhar aquele processo no sentido de atingir aquele mesmo objetivo. Não se podiam esquecer que durante os últimos anos tinham existido “trocas de amor” entre o executivo da Câmara Municipal, de maioria CDU, com a anterior presidente da Câmara Municipal, os vereadores da CDU e a empresa Águas do Sado. Naquelas “trocas de amor” não poderiam ter esquecido que tinha havido uma proposta em reunião de câmara e que indevidamente, por falha dos serviços, e ainda bem que essa falha tinha existido, terá chegado aos vereadores do Partido Socialista comentários anexos a uma proposta de alteração ao contrato e que nessas notas, não só de rodapé mas também existia algo em que a diretora da Águas do Sado, a diretora que o Vereador Joel lembrou que tinha sido homenageada pela Câmara Municipal de Setúbal com a Medalha da Cidade, a mesma referira naquela “troca de mensagens de amor eterno”, chamando a atenção da senhora Presidente da Câmara que “aquela redação proposta era a redação que melhor serviria os interesses da senhora Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, no sentido de a oposição não descortinar obras que nada tivessem a ver com a água e saneamento”. Nessa altura, o senhor Presidente era Vice-Presidente, certamente que se recordava daquele episódio, que tinha levado a que a

reunião de câmara tivesse sido interrompida, com muito incómodo por parte de todo o executivo da CDU.

Sabendo da posição da CDU, do Partido Socialista e sabendo que o contrato ia terminar em dezembro de 2022, questionou o senhor Vereador Carlos Rabaçal e o Senhor Presidente como é que se tinha chegado àquele momento, depois de *“tanto amor”* e do reconhecimento público da Diretora Geral com a atribuição de medalha, naquela situação em que o senhor Vereador Carlos Rabaçal lhes transmitira que aquela era a última oportunidade. Estavam *“com o menino nos braços”* e não conseguiam fazer mais nada se aquela proposta não fosse ali apresentada. Na realidade, estavam a correr atrás do prejuízo, não por falta de alertas da oposição, não por falta de pedidos de esclarecimento dos vereadores, nomeadamente do Partido Socialista, porque no dia 24/11/2021 os vereadores do Partido Socialista, após uma reunião com a Águas do Sado e da qual saíram bastante preocupados, perguntaram na reunião de câmara sobre todo o processo de transmissão de dados e de software da Águas do Sado para a Câmara Municipal de Setúbal. Naquela altura, tinha feito uma pergunta diretamente ao senhor Vereador Carlos Rabaçal sobre o software, o qual tinha dito - conforme constava em ata e na gravação de vídeo - que existia uma boa articulação com a Águas do Sado e até já tinha havido uma reunião com a Diretora Geral. A mesma Diretora que tinha feito a *“troca de cartas de amor”* com a Câmara Municipal de Setúbal, a qual tinha avisado que seria melhor ter aquela redação para que a oposição não detetasse obras que nada tivessem a ver com a água e saneamento. Um dia iriam perceber que obras tinham sido essas ou se estariam mesmo a referir-se a obras.

O senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha referido que se colocara apenas questões de software, mas isso seria um processo normal e a situação estaria resolvida, mas na realidade a situação não estava resolvida, razão pela qual questionara o senhor Vereador Carlos Rabaçal como é que tinham chegado àquele ponto, uma vez que o senhor Vereador Carlos Rabaçal dizia que um ano para comunicar seria suficiente, sendo que não era aquela a opinião dos vereadores do PS. Se um ano seria necessário e suficiente, tinha perguntado se um ano seria necessário para preparar todo aquele processo e se aquele processo não deveria ter sido preparado há muito tempo em vez de andarem distraídos com as tais trocas de cartas de amor entre a Câmara Municipal e a Águas do Sado.

Mais questionou se tinha existido pelo meio alguma promessa à Águas do Sado de que o contrato não ia terminar em 2022, se tinha existido algum compromisso com a empresa Águas do Sado de que o contrato iria continuar. Precisavam de saber essa informação, porque não tinham bem a certeza se pelo meio não tinha existido algo mais.

Questionou o senhor Vereador Carlos Rabaçal como tinham chegado àquele situação e como é que depois de alertado no dia 24 de novembro, só em maio é que se tinha apercebido que seria preciso avançar para aquele procedimento.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Referiu que aquele processo tinha sido acompanhado pelos vereadores da oposição, na medida do possível. Reuniram com o senhor Vereador Carlos Rabaçal, que correu bem, mas chegaram ao fim com um conjunto substancial de dúvidas. Aquelas dúvidas tinham que ser expressas da parte da sua bancada e nunca abdicariam de o fazer. Informou o senhor Vereador Carlos Rabaçal por evocar o exemplo da Argentina isso não os inibiria de continuar a formular as dúvidas que tinham relativamente ao evoluir do processo. Referiu que nos documentos jurídicos que tinham, o *“diabo”* estaria sempre nos detalhes e por essa razão a análise do senhor Vereador Carlos Rabaçal deveria ser muito minucioso, para ver se correspondia à realidade e se correspondia à solução pretendida, que seria a solução de num ano se conseguir fazer a transição do concessionário para a Câmara Municipal/Serviços Municipalizados.

Disse que pretendia deixar uma mensagem de otimismo. Embora existissem as suas dúvidas, embora a pressa fosse má conselheira, embora tivessem que ter uma atenção muito especial aos detalhes no que dizia respeito à matéria jurídica, faziam votos para que tudo corresse bem.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que o senhor Vereador Fernando José o tinha interpelado em várias coisas - coisas que já tinham ocorrido há cerca de dez anos e certamente não seria parceiro dessa história “*de histórias de amor com ninguém*”, a não ser com a sua mulher e com a sua família. Não tinha participado e desconhecia aquele tipo de “*filmes*”.

Pretendia enfatizar que estavam a fazer tudo aquilo com toda a transparência, com todo o cuidado e assim iria continuar, o que para si era o mais relevante do que tudo o resto.

Relativamente à situação em que havia algumas questões sobre o software, não tinham tido ainda uma resposta formal da Águas do Sado, de terem dito que não entregavam software, pelo contrário havia um andamento normal do processo. As coisas tinham vindo a evoluir e cada coisa seria uma coisa, na área de Recursos Humanos estava a correr bem, na área de equipamentos estava a correr bem, embora naquela matéria ainda não estivesse a dar certo, no entanto, era previsível que viessem a ter êxito.

O senhor Vereador Joel Marques referiu, que aquilo que tinha dito alguns tempos atrás, vinha confirmar a necessidade daquela proposta. Tinham sido apanhados de surpresa com aquele comportamento da parte da Águas do Sado naquela matéria, no entanto, desde o primeiro dia tinham tornado claro que na realidade existiam dois processos em curso com a Águas do Sado, sendo um processo de fecho da concessão económico-financeiro, um processo autónomo, com dinâmica própria, agentes próprios, razão pela qual tinham entregue aos advogados.

Não seria expectável que uma coisa que estivesse concluída e assumida nos Órgãos Autárquicos, que tivesse havido alguma expectativa por parte da Águas do Sado, de que as coisas pudessem ter outro caminho, na realidade a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal já tinham tomado a decisão, dando por concluído o processo. Tinha surgido uma proposta da administração da Aquapor para que revertessem a decisão que tinham tomado, que seria uma situação inenarrável, numa perspetiva de eventualmente poderem continuar. Não tinha havido nenhum compromisso que conhecesse, nem nunca tinha havido nenhum compromisso de continuidade da Águas do Sado no final da concessão, caso contrário não defenderiam aquilo que tinham vindo a defender, ficando com a ideia de que a Águas do Sado estaria com muita dificuldade em deixar aquele negócio.

Tal com tinha dito o Presidente da Comissão de Acompanhamento Carmona Rodrigues, “*As concessionárias tinham que perceber que os contratos tinham um fim e quando acabavam, acabavam e quando não percebiam isso, alguma coisa iria mal na concessionária*”. O Presidente da Comissão tinha uma excelente relação com a Águas do Sado, nem sequer tinha alguma coisa contra a Águas do Sado. Acabando a concessão, o concedente tinha o direito de decidir o que entendesse fazer, poderia fazer novo concurso, sendo que a prorrogação seria ilegal, ou poderia decidir aquilo que tinha decidido e bem.

Referiu que só tinha sido possível apresentar a proposta de regresso, porque tinham trabalhado quatro anos antes, que podiam ser comprovados pelos documentos de trabalho que tinham sido presentes à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, os quais tinham uma história de quase quatro anos. Na verdade, tinham feito um trabalho de preparação técnica, administrativa, financeira e de fundamentação, quer do regresso quer do desenvolvimento da concessão, razão pela qual tinham as condições para ter um plano de desenvolvimento de concessão, um plano de investimento e um conjunto de documentos que tinham sido trabalhados há muito tempo e preparados para serem colocados em cima da mesa. Tinha havido muito trabalho, só não era expectável que naquela fase final tivesse existido aquelas dificuldades.

Ninguém tinha “*andado a dormir*”, pelo contrário, andaram a estudar a sério e como puderam verificar nos documentos que tinham apresentado não tinham sido inventados pelas empresas que os fizeram, tinham vindo a “*beber à câmara*” muito trabalho que a câmara tinha feito durante todos aqueles anos.

Sr. Presidente – Disse que não havia razões para existirem dúvida que todos os que estavam na reunião de câmara eram a favor da municipalização dos serviços de água e



saneamento. Não havia razão para terem alguma dúvida, porque os órgãos competentes da Câmara Municipal e na Assembleia Municipal votaram em conformidade. A partir do momento em que os órgãos municipais tinham tomado a decisão aquilo que se podia dizer - tal como era demonstrado nos atuais documentos e como aqueles que já tinham sido distribuídos antes e tendo também em conta aquilo que o senhor Vereador Carlos Rabaçal referira - a Câmara Municipal estava a cumprir aquilo que o contrato de concessão e a lei estabelecia num processo de final de concessão.

No que se referia à questão de saber se havia um ou dois anos atrás, os órgãos municipais já podiam ter tomado a decisão e transmiti-la à concessionária, no sentido de a concessão reverter, havendo tempo nos termos contratuais e legais, do ponto de vista político seria mais adequado que aquela decisão fosse tomada depois das Eleições Autárquicas e tinha sido aquilo que tinha acontecido. Tinham tido uma relação contratual que tinha durado 25 anos, significava que havia sempre algumas questões que deixavam marcas. O que estava em causa era substancial, o facto de a empresa desenvolver um trabalho, que tinha tido uma relação com o concedente que globalmente podia considerar que seria positivo. Apesar das diferenças e de muitas divergências ao longo de 25 anos, tinha havido sempre o entendimento de dar a prioridade de resolução de problemas relacionados com o abastecimento de água às populações e com as questões do saneamento. Alguns podiam considerar que podia ter sido muito melhor, certamente não tinham dúvidas sobre isso ou que eventualmente não se tinha feito determinadas coisas em benefício da concessão e em benefício das populações, mas na globalidade considerava o resultado positivo. Tinham sido 25 anos, não tinham sido 25 dias, por isso considerava que apesar daquelas diferenças, a Câmara Municipal estava a cumprir todos os procedimentos legais, contratuais e temporais que eram obrigatórios.

Tinham sido surpreendidos com uma situação que não era previsível e como o senhor Vereador Carlos Rabaçal tinha referido, nos termos legais não se compreendia como a empresa Águas do Sado não estava a cumprir a lei, designadamente a garantia das licenças para que o serviço pudesse continuar, porque era de lei e constava no contrato que a obrigatoriedade da concessionária assegurar que as condições viessem a estar garantidas no final da concessão, o que era uma incompreensão o não cumprimento.

Disse que estava convencido que sabendo que estavam em causa trabalhadores que muitos deles há 25 anos que estavam a trabalhar naquela empresa e que tinham saído muitos deles da Câmara Municipal e que iam voltar. Tal como tinha sido referido pelo senhor Vereador Carlos Rabaçal o contacto com todos os trabalhadores tinha sido no sentido de estarem disponíveis e até entusiasmados em voltar à Câmara Municipal e outros que vinham pela primeira vez para a Câmara Municipal, num desafio de estar na gestão pública. Estava em causa a prestação de um serviço às populações que era importante que continuasse. Estava convencido que qualquer empresa tinha orgulho em terminar aquele tipo de contrato e referir que tinha feito os possíveis para que aquele processo terminasse bem para todas as partes, certamente que, no final daquele processo, os acionistas da Águas do Sado, haveriam de estar empenhados que o serviço fosse municipalizado, com todas as condições ou com as melhores condições possíveis para que a Câmara Municipal pudesse através dos Serviços Municipalizados servir as populações do concelho, apesar daquelas surpresas. Naquele quadro, como tinha dito o senhor Vereador Carlos Rabaçal aquela proposta era resultante de uma medida que se impunha, porque quando alguma coisa não funcionava bem, tinham a obrigação de estar atentos e preparados, no caso de não haver entendimento no final sobre aquelas matérias, como estabelecia aquela proposta que estava em condições para assumir em pleno aquele serviço, cabendo a todos garantir que assim fosse. Por essa razão, colocava a proposta a votação com a convicção que os senhores vereadores tivessem em conta aquela exigência, que seria uma exigência que certamente os munícipes também esperavam, que a Câmara Municipal criasse todas as condições perante aqueles imprevistos, para que no dia 18 de dezembro, a Câmara Municipal através dos Serviços Municipalizados pudesse estar preparada para assumir a responsabilidade, garantindo o serviço público de abastecimento de água e do tratamento das águas residuais.



O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta com 5 votos a favor da CDU e 6 abstenções, sendo 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

Sr. Vereador Joel Marques – Fez a seguinte declaração de voto: *“Remetendo globalmente para aquilo que foi a argumentação na discussão da proposta, gostaria de salientar que o Partido Socialista considera que estamos perante uma urgência imperiosa e, no momento em que já não é possível cumprir os prazos previstos para o orçamento do concurso público e apenas por isso, pelo evidente risco de quebra de continuidade do serviço e com a salvaguarda conferida pelo parecer jurídico que foi anexado à proposta, que os vereadores do Partido Socialista viabilizaram a proposta através da sua abstenção.”*

3. Deliberação n.º 2639/2022 – Proposta n.º 22/2022 – GAP – Protocolo de cooperação institucional entre o Município de Setúbal e o IHRU – Delegação de Competências e Ratificação de atos

O Sr. Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 17 e 18.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou os restantes vereadores que a proposta de *“Protocolo de cooperação institucional entre o Município de Setúbal e IHRU - Delegação de competências e Ratificação de atos”* tinha uma justificação. A Câmara Municipal iniciara o protocolo com o IHRU, iniciara a pesquisa do mercado de habitação, uma vez que se tratava de uma tarefa que competia à Câmara, exceto o financiamento. A Câmara tinha feito o levantamento das famílias, a caracterização das famílias, o relatório social das famílias juntamente com a Segurança Social, tratou das questões relacionadas com o SEF, procurou uma habitação adequada às respetivas famílias e avançara com uma proposta para IHRU, o qual aceitaria ou não e depois libertaria o dinheiro. O processo decorrera num quadro em que o dinheiro seria liberto não para a Câmara, mas liberto para a família - era um acordo entre a família e o IHRU - para o respetivo realojamento. O objetivo era eliminar o último bairro de barracas da cidade, embora não fosse um bairro grande, no entanto, trava-se de 83 famílias para serem realojadas numa fase transitória, em habitações alugadas com o pagamento integral do IHRU e posteriormente a construção de novas habitações. Um trabalho que estava a ser desenvolvido no quadro do PRR em conjunto com o IHRU, no sentido de realojar definitivamente as famílias com três ou quatro anos, no máximo com cinco anos após o início do protocolo.

A Câmara tinha procurado habitações e tinha encontrado habitações no mercado, sobretudo T2 e T3. Dialogaram com os seus proprietários que concordaram de imediato, mas após a apresentação das famílias em questão, todos os proprietários sem exceção recusaram liminarmente alugar as casas às referidas famílias. A Câmara tinha decidido enviar uma carta de conforto para todos os proprietários, dizendo que se responsabilizaria pelo comportamento das famílias, mas mesmo assim não tinha resultado. A Câmara tinha resolvido fazer um seguro de responsabilidade civil sobre eventuais danos materiais nas habitações alugadas, mas também não tinha tido resultados. Naquele quadro, decidiram entrar em conversações com o IHRU, para saber se seria possível a Câmara poder alugar e depois subalugar. Naquela conformidade, os proprietários das casas concordaram e deram início ao processo de aluguer e de subaluguer, para resolver urgentemente o problema do realojamento daquelas pessoas. O processo de realojamento seguira paulatinamente, até que o mercado bloqueou, quando acabaram os T2 e T3, ficando os T1, que eram poucos e rapidamente terminaram no mercado. Não existia alojamento em Setúbal, Sesimbra, Palmela e Almada,

chegaram por alojar uma família no Porto, por interesse da própria família e com a concordância do IHRU.

Tratava-se de uma situação de bloqueio muito difícil, razão pela qual resolveram contactar com fundos imobiliários dos quais o Hipoges que tinha decidido trabalhar com a Câmara e estava à procura de habitações para realojamento. Aquele fundo já lhes tinha alojado praticamente todas as famílias, estando ainda em carteira mais dez ou doze famílias para alojar, a aguardar a deliberação de Câmara. O Hipoges tinha questionado se o Vereador que tinha assinado os contratos tinha delegação de competências e a Câmara partira do princípio que sim, o senhor Vereador Carlos Rabaçal assinou todos os contratos. Tinham partido do princípio que no quadro da despesa considerada, a mesma nunca atingiria valores que se assemelhassem, nem de perto nem de longe, aos valores da capacidade de produzir despesa por parte do Vereador ou do Presidente da Câmara. Para além de que toda a despesa que faziam seria uma despesa ressarcida a 100% pelo IHRU, sendo que estavam a fazer uma antecipação de um a dois meses, que depois o IHRU pagaria e o processo ficaria concluído. Tratava-se de uma intervenção de substituição temporária até que o processo ficasse resolvido. Não tinham considerado que tivesse havido um grande problema em termos de despesa, para além de que, de acordo com uma opinião jurídica, a capacidade de fazer despesa seria matéria suficiente. Na realidade, estavam a fazer arrendamento, embora o arrendamento fosse uma das vias de alocação e a alocação era possível ser feita até ao valor de despesa sem delegação de competências. O fundo financeiro que estava a trabalhar com a Câmara não aceitaria trabalhar caso não houvesse a delegação de competências. Também por segurança jurídica e por maior rigor da responsabilidade, entenderam apresentar aquela proposta no sentido de que fosse feita uma delegação de competências no senhor Presidente da Câmara, permitindo que fossem feitos aqueles contratos e com subdelegação no Vereador respetivo, exclusivamente para a execução daquele programa e para contratações de arrendamento, no sentido de realojar temporariamente os moradores da Quinta da Parvoíce. Aquela proposta serviria para evitar qualquer perturbação futura e para não ficar uma ação no quadro de interpretação jurídica, mas no quadro da decisão material da Câmara, com a competência concreta, para que tudo pudesse ficar resolvido.

Propunha que fosse delegada a competência e ratificados os atos entretanto produzidos, porque se não fossem ratificados os atos produzidos teriam que falar com as famílias, retirá-las das atuais casas e devolverem-nas ao bairro de lata. Ninguém pretendia imaginar aquela hipótese. Pelo que se solicitava à Câmara que pudesse aprovar a proposta que os permitisse levar a conclusão adequada o "*Porta de Entrada*", que pretendiam resolver o mais depressa possível. Também iriam trabalhar eventualmente com outros fundos imobiliários e todos iriam colocar o mesmo problema, sendo que num futuro poderiam vir a bloquear algum processo, Sendo que aquela seria a solução claramente mais adequada para resolver o problema.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que começava por ressaltar aquilo que tinha sido o papel do IHRU na resolução daquele problema e também do Governo, com a criação do programa de apoio ao alojamento urgente "*Porta de Entrada*" em 2018, que iria dar resposta a diversas situações de habitação indigna, nomeadamente às de Setúbal, que se vinham agravando ao longo dos anos, sem resposta de habitação pública para as famílias que viviam na Quinta da Parvoíce.

Questionou o senhor Vereador Carlos Rabaçal sobre o número efetivo de agregados, uma vez que a proposta referia 73 agregados familiares, quando o senhor Vereador na sua intervenção tinha referido 83 agregados familiares e no anexo da proposta havia resposta para 23 famílias, pelo que gostariam de saber qual seria o ponto de situação das restantes 50 ou 60 e gostariam de saber quantos familiares já tinham sido efetivamente realojados.

Pelo que tinha constatado no anexo que os contratos com 23 famílias já se tinham realizado, sendo que os mesmos contratos já estariam em vigor, por aquilo que tinha percebido nenhum daqueles contratos seriam de ativos geridos pelo Hipoges, eventualmente seriam outras soluções, com proprietários distintos, uma vez que o Hipoges não era o proprietário, limitando-se a fazer a gestão de ativos de outras instituições. Questionou o senhor Vereador

Carlos Rabaçal sobre quantos agregados estavam efetivamente ainda por realojar e quando se esperava encontrar as respostas habitacionais necessárias ao realojamento integral daquelas famílias.

Relativamente ao estado de conservação dos imóveis que eram afetos àquelas famílias, disse que era normal que o tipo de ativos geridos por empresas como a Hipoges, provinham muitas vezes de ativos que provinham de situações de recuperação de crédito, de imóveis que não reuniam as condições necessárias de habitabilidade. Por essa razão, questionou o senhor Vereador Carlos Rabaçal se os imóveis que vinham através daquelas gestoras em ativos, se previam que viessem a ser alvo de obras de reabilitação ou até mesmo de adaptação de alguma necessidade especial dos agregados que os iam habitar, à semelhança do ambiente necessário à coabitação pública, sabendo que muitas vezes na habitação pública as intervenções eram feitas com alguma dificuldade e quando eram feitas.

Disse que tinha lançado aquelas questões à qual agradecia resposta.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou o senhor Vereador Joel Marques que a Câmara trabalhava com quem tinha casas e se o senhor Vereador conhecesse alguém que tivesse casas T1, podia fornecer o nome que a Câmara aproveitaria para fazer o realojamento. A Hipoges tinha tido capacidade de apresentar casas e tinham mais dois outros fundos imobiliários e nenhum deles tinham apresentado nenhum T1 na zona. Também os moradores podiam procurar casas, enquanto Vereador também podia procurar casas, bem como o senhor Vereador Joel Marques podia procurar casas e se tivesse uma boa proposta podia apresentá-la que a Câmara resolveria a situação. Não haveria nenhum favorecimento de um grupo, sendo que não haveria contratos de grupo, as casas eram alugadas individualmente e muitas das casas que os fundos imobiliários estavam a movimentar não eram propriamente deles. Na realidade, havia de tudo um pouco, existiam fundos financeiros e existiam casas geridas pelos fundos, mas eram de proprietários terceiros. A Câmara estava a trabalhar com toda a gente que pudesse encontrar soluções de habitação.

Disse que se comprometia a remeter naquela semana a todos os vereadores um relatório completo do “*Porta de Entrada*”, com todos os aspetos relativos ao seu funcionamento. A Câmara tinha vinte e tal casos já alojados, tinham algumas casas que estavam em obra, significava que não alojavam ninguém em casas que não estivessem em condições e tinham chegado a discutir aquela situação com a empresa dos fundos financeiros. As casas tinham que ter condições e se não fizessem as obras seriam alojadas noutras casas e eles teriam que procurar responder a isso. Em relação a alojamento de pessoas com necessidades especiais, optavam pelo rés-do-chão, sendo que a responsabilidade do estado de conservação da habitação era do proprietário, se houvesse condições alugariam se não houvesse condições não alugariam. No relatório iriam perceber que tinham naquele momento 35 processos fechados, para quando surgisse uma casa pudessem avançar. Tudo aquilo tinha levado bastante tempo, porque existiam muitos casos de famílias com situações não completamente legalizadas, mas o SEF fornecera-lhes uma ajuda muito grande e as coisas tinham sido resolvidas. Tinham tido um movimento de entradas e saídas, tinham detetado famílias que estavam e que tinham deixado de estar porque tinham emigrado definitivamente ou porque tinham regressado às suas terras em definitivo e identificaram famílias que não estando no levantamento imediato, tinham sido identificadas como sendo residentes regulares. Iam fechar com o IHRU aquela contabilidade das saídas e das entradas de pessoas. Tinham dois casos de duas famílias que iam ter que encontrar uma solução, que correspondia a uma situação que não era uma ocupação recente, nem eram famílias que estivessem em nenhum recenseamento da Segurança Social e da Câmara Municipal, era um caso estranho que tinham que resolver para poder demolir tudo aquilo.

Na estratégia da Câmara, cada casa devoluta era para demolir e até já tinham demolido algumas das casas, mas a maioria estavam a ser emparedadas porque algumas delas estavam encostadas umas às outras e bastaria fazer a demolição de uma casa para deixar as outras casas em estado precário. Mas a questão mais grave passava pelo facto de a maioria das casas estarem em correnteza e conterem amianto, pelo que não podiam demolir uma

casa com amianto sem terem que contactar uma empresa específica para isso. Não havia nenhuma empresa específica que viesse demolir uma casa com pessoas a habitar nas casas contíguas porque a empresa que viesse tirar o amianto obrigatoriamente traria o equipamento pesado e equipamento individual específico, não compensando demolir uma área com 20 ou 30 metros quadrados, razão pela qual tinham optado por emparedar.

Estavam com aquela dificuldade de garantir a saída máxima de pessoas, para possibilitar a demolição e limpeza daquele terreno. Naquele local estava perspetivada a construção de 90 fogos de renda apoiada e de 200 fogos de renda acessível, exatamente naquele espaço. Era preciso libertar o espaço para garantir a construção para alojamento daquelas pessoas, era um esforço muito grande que estava a ser feito por toda a equipa e não tinha sido fácil, porque o mercado tinha bloqueado na disponibilização de habitações, sobretudo T1, que tinham desaparecido de forma “*meteórica*”.

Sr. Vereador Joel Marques – Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Vereador Carlos Rabaçal, que lhes tinha dado mais informação relevante, mas ainda assim tinha deixado por responder concretamente as questões que lhe tinham sido colocadas, nomeadamente qual seria o número real de agregados que precisariam de ser realojados. Disse que se tinham apercebido que existiam alguns familiares que saíam e outros que entravam, no entanto, a proposta referia 83 agregados familiares.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou o senhor Vereador Joel Marques que lhe mandaria o relatório com os dados corretos.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que ficariam a aguardar o relatório, no entanto, no anexo àquela proposta configuravam 23 agregados familiares já realojados, o relatório eventualmente teria a resposta do número de agregados que faltariam realojar. Solicitou um esclarecimento adicional porque tinha ficado com uma dúvida na sequência da resposta do senhor Vereador Carlos Rabaçal, relacionado especificamente às intervenções feitas nas habitações que iam ser arrendadas. Questionou se as obras de reabilitação iam ser custeadas pelo proprietário ou pelo Município.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Informou o senhor Vereador Joel Marques que as obras seriam custeadas pelos proprietários, a Câmara só alojava em casas com as devidas condições. A alteração de condições tinha levado a que alguns moradores tivessem sido alojados em habitações cujo valor do arrendamento ultrapassava ligeiramente o valor que o IHRU pagaria por metro quadrado e por tipologia. Tinham tido meia dúzia de casos em que as pessoas avançariam com 20€, 30€ ou 40€ do seu bolso, para saírem da barraca e para que pudessem garantir aquele tipo de alojamento. Estavam bem alojados e bem enquadrados e estavam a ser acompanhados pelos serviços de habitação e pela Divisão dos Direitos Sociais em permanência.

Sr. Presidente – Referiu que aquilo que estava em causa tinha sido devidamente explicitado pelo senhor Vereador Carlos Rabaçal. Tratava-se de um processo extremamente complexo, tendo em conta as várias reuniões com o IHRU e com a senhora Secretária de Estado da Habitação, no sentido de ultrapassar problemas do regulamento a que o IHRU também estava obrigado, para depois dar cumprimento àqueles problemas com que a Câmara Municipal se confrontaria no terreno, encontrando as soluções que estavam determinadas no acordo. Tinham encontrado a forma de tornarem mais rápido aquele processo no sentido de poderem dar cumprimento àquilo que se seguia, depois das pessoas saírem das atuais habitações podiam iniciar a construção de novas habitações, para que pudessem ser alojadas definitivamente. Estavam convencidos, caso aquela proposta fosse aprovada, que aquele caminho seria muito célere e que rapidamente estariam criadas as condições para se avançar para a segunda fase do processo.

 24 / 25

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor sendo 5 da CDU e 4 do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.

4. Deliberação n.º 2640/2022 – Proposta n.º 1900/2022 – DAF/DICONT - 6ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 4.ª ao Plano Plurianual de Investimentos

O Sr. Presidente leu a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 19 a 22, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 7 votos a favor sendo 5 da CDU e 2 do PPD/PSD e 4 abstenções do PS.

O Sr. Presidente submeteu à votação as minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e trinta e quatro minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 21 de dezembro, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 25 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

A Chefe de Divisão de Contabilidade e Património,



Sílvia Maria Torrão Barbeiro

Elaborada por: Vítor Marcos

Conferida por: Ana Paula Lico

Revista por: Sílvia Barbeiro